



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 124/2017

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº 124/2017: O objeto deste contrato é a locação do imóvel situado na RUA TEREZA DOS SANTOS, Nº 328, LOTEAMENTO PRAIA DE IPITANGA, 2ª ETAPA, QD J, LOTE 09, PRAIA DE IPITANGA - LAURO DE FREITAS/BA, onde funcionará a TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PROJETO CRESCER podendo, entretanto, o LOCATÁRIO dar-lhe outra destinação de serviço público.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 072/2017, art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.1001.12365.0009.2206.339036.1500.1001

PROCESSO ADMINISTRATIVOº: 18582/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos s/nº, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, neste ato representado por sua prefeita **Moema Isabel Passos Gramacho**.

CONTRATADO: DAVID WHINTTIER HOWARD E WANIA CONSTANCIA SCILLA HOWARD, neste ato representados pelo seu procurador Sr. **ROGÉRIO NEVES ISSA**, residente e domiciliado a Rua Ismar R. Prates, 79, Condomínio Foz do Joanes, Residencial Rosa Vale, casa 08, Buraquinho, Lauro de Freitas/BA, portador do RG nº 05.462.882-27, inscrito no CPF nº 886.484.435-04.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação contratual por mais **12 (doze) meses**, com termo inicial **17/10/2023** e termo final **17/10/2024**, com base no art. 57, inc. II da Lei Federal 8.666/93, mantendo-se o valor atualmente praticado, sem qualquer aumento, conforme justificativa técnica e dotação orçamentária disposta no Processo Administrativo supra.

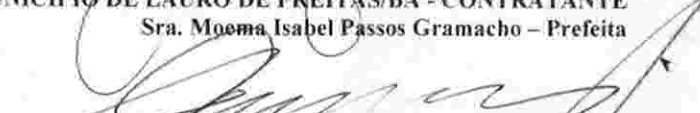
CLÁUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO: Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA: LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este aditivo ao contrato é regido pela lei nº 8.666/93, com redação da lei nº 8883/94 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes.

Por estarem de acordo firmam este pacto em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, elegendo foro de Lauro de Freitas/BA, para dirimir qualquer dúvida ou questão dele advinda.


Lauro de Freitas, 17 de Outubro de 2023.



MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS/BA - CONTRATANTE
Sra. Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Vânia Maria Galvão de Carvalho - Secretária


DAVID WHINTTIER HOWARD E WANIA
CONSTANCIA SCILLA HOWARD - CONTRATADO
ROGÉRIO NEVES ISSA - REPRESENTANTE

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 824975595-20

2. 
CPF: 455.491.105-00


RAPHAEL C. GUIMARÃES
Procurador do Município
Lauro de Freitas/BA